



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	LEONIR DE PAULA
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES
CPF	042.515.119-05
CNH/Nº	03709680679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2008
De 13/05/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br